



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0926/2025

Declara de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - AADIPED, do município de Sombrio/SC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

**Autor:** Deputado Julio Garcia

**Relator:** Deputado Dr. Vicente Caropreso

### I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Julio Garcia, que visa declarar de utilidade pública estadual a Associação de Apoio e Desenvolvimento Integral da Pessoa com Deficiência – AADIPED, com sede no município de Sombrio/SC.

A entidade é uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional e inclusivo, que atua na defesa, promoção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência, desenvolvendo ações voltadas à inclusão social, ao fortalecimento de vínculos familiares e ao acesso a serviços nas áreas de saúde, educação e bem-estar.

Conforme consta nos autos, a associação promove atividades contínuas, como encontros com famílias, ações de conscientização, participação em conselhos municipais e iniciativas de apoio psicossocial, evidenciando atuação relevante na promoção da inclusão e na melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência na região.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, por unanimidade, e, na sequência, encaminhada a esta Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na qual fui designado Relator para análise do interesse público da medida, na forma regimental.

É o relatório.

### II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência analisar as proposições sob o prisma do interesse público, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 87 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência é de interesse público, na medida em que reconhece e valoriza entidade que atua diretamente na promoção dos direitos das pessoas com deficiência, contribuindo para sua inclusão social, defesa de direitos e acesso a políticas públicas essenciais.

Registre-se, ainda, que a entidade atendeu aos requisitos legais, tendo apresentado todos os documentos exigidos pela Lei nº 18.269/2021, que dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesec, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0926/2025.

Sala das Comissões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso  
Relator



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 12/05/2026, às 09:38.

---